

OS ASURINI E O CONVÊNIO CVRD-FUNAI

Em 1985, os Asurini, da reserva indígena Trocará, foram incluídos no Convênio CVRD-FUNAI (nº 059/82). Em janeiro daquela ano, a assessora da Companhia Vale do Rio Doce - antropóloga Lúcia Andrade - realizou uma viagem à área, estabelecendo, juntamente com a comunidade indígena, prioridades para a aplicação dos recursos do convênio. Tais propostas foram encaminhadas à CVRD e à FUNAI, tendo sido aprovadas por ambos os órgãos. No entanto, passado quase dois anos, nenhuma das principais reivindicações da comunidade foram atendidas, apesar da verba já ter sido liberada pela CVRD, desde o início de 1985.

Os únicos recursos que chegaram à área Asurini destinavam-se à manutenção do posto e pagamento de serviços prestados. Em 1986, foi designada p/a ao PI uma enfermeira de nível universitário, o que resultou em melhorias significativas em relação à assistência à saúde. No entanto, o contrato desta funcionária é de apenas um ano e não se falou, até o momento, em renovação ou em incorporação desta aos quadros da FUNAI.

No primeiro semestre de 1986, a liberação dos recursos foi suspensa pela CVRD como forma de pressionar a FUNAI a apresentar um plano de demarcação das áreas indígenas - o que foi considerado pela CVRD e sua assessoria antropológica como prioridade do convênio. Tal suspensão teve poucas consequências para os Asurini, pois, como vimos, o convênio nunca "funcionou" na área do PI Trocará. As únicas verbas que chegaram destinavam-se à manutenção do posto - exatamente como "no tempo da FUNAI", isto é, quando os Asurini não estavam incluídos no convênio CVRD-FUNAI. Antes desta inclusão, as verbas destinadas a esta área sempre foram exíguas, de modo que os Asurini estão acostumados a enfrentar períodos de escassez. Por outro lado, o chefe de posto remediou a situação contraindo dívidas em Tucuruí (para compra de remédios, combustível, etc.) que seriam pagas no momento em que as verbas voltassem a ser liberadas.

O caso Asurini é um exemplo claro de como tais recursos têm servido para sustentar a estrutura da FUNAI - que encontrava-se praticamente sem verba - o que contraria, inclusive, a alínea C, da cláusula 5ª do convênio que diz: cabe a FUNAI " Manter o exercício de suas atividades normais junto às reservas indígenas, em consonância com seus objetivos legais, independente-

mente da implantação dos projetos que se originou o presente convênio."

Tais recursos têm servido não só para manutenção da FUNAI nas 23 áreas indígenas incluídas no convênio, mas para gastos em Brasília - esta verba financiou, por exemplo, parte do curso de indigenismo realizado pela FUNAI para formação de novos chefes de posto. Da mesma forma, a equipe volante de saúde de Marabá, mantida pelo convênio, tem atendido várias outras comunidades indígenas do Pará,

A partir do segundo semestre de 1986, os recursos voltaram a ser liberados apesar da questão da demarcação das áreas não ter sido resolvida - já que o plano ^{de trabalho} apresentado pela FUNAI foi considerado insatisfatório pelos assessores da CVRD.

Diante da inoperância da FUNAI, os Asurini juntamente com a assessora solicitaram em fevereiro de 1986, uma reunião conjunta: representantes indígenas, CVRD e FUNAI para esclarecer a situação - já que o órgão tutor afirmava não ter recebido recursos que a CVRD garantia já terem sido liberados. A reunião foi feita, com reiteradas cobranças por parte dos índios e da assessora e novas promessas da FUNAI. Em junho desse mesmo ano, houve outra reunião, convocada pela CVRD e FUNAI, onde os Asurini e esta assessora colocaram mais uma vez as prioridades para a área. No entanto, até novembro nada havia sido realizado. Vale ressaltar que a principal reivindicação da comunidade é a construção de uma simples casa de farinha; uma questão onde não estão envolvidos problemas políticos, ou qualquer dificuldade que justifique a sua não realização.

Atualmente, o convênio está totalmente desmoralizado perante os Asurini que já não mais acreditam que quaisquer de suas solicitações sejam atendidas. Diante da manutenção desta situação de descaso absoluto da FUNAI em relação às reivindicações dos Asurini e o descrédito total ^{deste} dos Asurini quanto ao convênio, a antropóloga Lúcia Andrade, encaminhou, em novembro de 1986, uma carta à Coordenação do Meio Ambiente da CVRD, desligando-se da equipe de consultores antropológicos da Companhia.

Lúcia Andrade
30/10/86.